



Valide aqui
este documento

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PR

CLAYTON DE PAULA SANTOS
OLIVEIRA MATOS
Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 33.447

FOLHA

01

RUBRICA



IMÓVEL URBANO: Casa nº 287, do Residencial Porto Colibri, com entrada pela Rua Recanto dos Pássaros, nº 601, com área construída privativa de 47,5200 metros quadrados, área construída comum de 0,77722215 metros quadrados, **área construída total de 48,29722215 metros quadrados**, área de terreno ocupada pela construção de 47,5200 metros quadrados, área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 82,9600 metros quadrados, área total de terreno de uso exclusivo de 130,4800 metros quadrados, área de terreno de uso comum de 93,51754602 metros quadrados, área total de terreno e quota de 223,99754602 metros quadrados, fração ideal de solo de 0,002188498; no lote de terreno denominado Quinhão F/R, da quadra s/nº, de forma irregular, quadrante N-O, situado no lugar denominado **Congonhas, Bairro Chapada**, distante 290,00 metros da Rua Sabiá, medindo 58,80 metros de frente para a Rua Recanto dos Pássaros, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 38,30 metros, deste ponto faz um ângulo reto para dentro, medindo mais 6,50 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, novo ângulo reto para dentro, medindo mais 19,50 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, novo ângulo agudo para fora, medindo mais 2,07 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, daí segue em linha semi curva, medindo mais 2,07 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, novo ângulo agudo para dentro, medindo mais 2,07 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, novo ângulo obtuso para fora, medindo mais 56,18 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, daí segue em ângulo obtuso para fora, medindo mais 118,60 metros, confrontando com Sítio Congonhas, de propriedade de Fanchin & Zanetti Consultoria Empresarial e Participações Ltda, deste ponto segue em linha inclinada para fora até encontrar o fundo do imóvel, medindo mais 578,01 metros, confrontando com Sítio Congonhas, de propriedade de Fanchin & Zanetti Consultoria Empresarial e Participações Ltda., do lado esquerdo, com a Área E/1, de propriedade de Carlos Josué Miranda da Silva e seu cônjuge Terezinha Waenga Miranda da Silva, onde mede 197,99 metros, deste ponto faz um ângulo reto para fora, medindo mais 20,35 metros, confrontando com parte da Área E/1, de propriedade de Carlos Josué Miranda da Silva e seu cônjuge Terezinha Waenga Miranda da Silva, novo ângulo reto para dentro, medindo mais 383,60 metros, confrontando com propriedade do Condomínio Porto Sabiá, de propriedade de Rottas Construtora e Incorporadora Ltda, daí segue em linha irregular, medindo mais 21,83 metros até encontrar o arroio sem denominação, confrontando com parte da propriedade de Condomínio Porto Sabiá, de propriedade de Rottas Construtora e Incorporadora Ltda, no fundo, com a faixa de regularização do arroio sem denominação, com a Rua Arara e Rua Corruíra, ambas da Vila Borato, lotes nº

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 12.942-9
e o código de verificação do documento: 3XLLC17I
Consulta disponível por 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GUBG-WHHU-5AYGN-7VXQC>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5GUBG-WHHU-5AYGN-7VXQC>

CONTINUAÇÃO

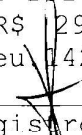
1, 2 e 5, da quadra nº 29, da Vila Borato, todos de propriedade de Tobias Antonio Rodrigues, Rua Arapongas, Rua Sanhaço, ambas da Vila Borato, lotes nº 1 e 11, da quadra nº 36, da Vila Borato, ambos de propriedade de Nelson Vieira de Lima, onde mede em linhas irregulares 243,00 metros, com a área total de 102.373,15 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.3.45.04.0311.287

PROPRIETÁRIOS: **MARCOS ALVES DOS SANTOS** (CI-RG-9.722.916-3-SSP-PR e CPF-MF-010.029.449-96), brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado na Rua Matilde Bento, 87, Bairro Chapada, nesta cidade, e **SANTINA VIDAL GONÇALVES** (CI-RG-6.648.290-1-SSP-PR e CPF-MF-021.827.299-50), brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Rua Matilde Bento, 44, Bairro Chapada, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-2-26.651, Registro Geral, de 11 de julho de 2019, R-1-26.651/CS287, Registro Geral, de 25 de novembro de 2020, R-877-26.651, Registro Geral, de 18 de julho de 2022 e Convenção de Condomínio registrada sob nº R-3.743, Registro Auxiliar, de 18 de julho de 2022, todos deste Serviço de Registro de imóveis. (SELO FUNARPEN 1426J.aaqPq.z5JIo-aXWWQ.ejMnj) O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 18 de julho de 2022. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-1-33.447 - Prot. 86.481, L. 1-K, em 24-6-2022 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta está onerado por Alienação Fiduciária, de que é credora Caixa Econômica Federal - CEF (Emolumentos: VRCExt. 157,50 - R\$ 38,75 - FUNREJUS - R\$ 9,69 - FUNDEP R\$ 1,94 - ISS R\$ 0,78 - custas reduzidas conforme Lei nº 14.118/2021 - SELO FUNARPEN 1426V.aUqPq.E5Ga2-3XGVr.MI9nY R\$ 5,95). Arq. Em 18 de julho de 2022. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-2-33.447 - Prot. 116.023, L. 1-O, em 03-06-2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 2 de junho de 2025, instruído com a prova da intimação do devedor fiduciante, comunicação de não purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI nº 5268/2025 - quitado em 23-5-2025 - sobre a avaliação de **R\$ 146.663,67 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, procedo esta averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta averbação (FUNREJUS nº 14000000011729829-3 - quitado em 12-6-2025 - s/R\$ 146.663,67 - R\$ 293,33 - Emitida a DOI (SRF) - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R\$ 597,21 - FUNDEP R\$ 29,86 - ISS R\$ 11,94 - SELO FUNARPEN SFRI2.U5bNv.Mkjoe-8tLeu.1426q R\$ 8,00). Arq. Em 02 de julho de 2025. Dou fé. (a)  (Clayton de Paula Santos Oliveira Matos - Oficial de Registro Titular).

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da matrícula de nº 33.447, Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.
Em 10 de julho de 2025
Assinado digitalmente.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.onr.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 12.942-9 e o código de verificação do documento: 3XLIC17I
Consulta disponível por 30 dias



CNM 129429.2.0033447-20

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

